

PORTARIA CRMV-GO Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidora e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “1” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos. conforme disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Giovana Monteiro Quinan Ferraz para atuar como Gestora de todos os contratos existentes no CRMV-GO, consoante o disposto na Portaria GO nº 27/2016;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente